



APROV. JUN
6-3-07

VOTO DE SAUDAÇÃO

Duque de Ávila e Bolama

António José de Ávila é filho de Manuel José de Ávila e de sua mulher, Prudência Joaquina de Ávila, ambos de condição modesta e humilde. Porém Manuel José de Ávila, tendo conseguido granjear, pelo seu trabalho, razoáveis meios de fortuna, tornou-se depois proprietário e negociante matriculado na praça do comércio da ilha do Faial.

O jovem açoriano viria a mostrar vocação e inteligência para o estudo, tendo seu pai, depois de lhe ter dado a instrução que naquela época se podia obter no Faial, resolvido mandá-lo para Coimbra, e em 1822, contando apenas 15 anos de idade. Matriculou-se em filosofia na Universidade, alcançando até aos 19 anos os primeiros prémios escolares. Concluindo o grau de bacharel na referida faculdade, voltou à terra natal, já nomeado Professor Substituto da cadeira de filosofia racional e moral. Em 1827 inaugurou na Horta uma série de conferências literárias, e presidiu a algumas teses filosóficas na capela da Ordem Terceira do Carmo. Este acontecimento cultural, que durou três dias, produziu grande efeito motivando o Município da Horta a abrir, pouco tempo depois, uma aula de aritmética e geometria. António José de Ávila, desejando alargar os seus conhecimentos, resolveu ir cursar medicina a Paris, não querendo estudar em Portugal, então sujeito ao regime absolutista de D. Miguel.

Nesse tempo entrava no Faial o regime liberal, e António José de Ávila foi eleito presidente da Câmara Municipal da Horta em 1831, e nesta qualidade dirigiu



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

um manifesto ao governo da Rainha D. Maria II indicando as necessidades que reclamavam urgentes reformas, que eram, pode dizer-se, o programa antecipado de muitas das medidas que foram depois decretadas pela Regência. Organizando-se em 1832 um batalhão de voluntários, foi também nomeado capitão da 3.^a companhia, que depois formou o núcleo de segundo batalhão de voluntários do norte do Faial. Em 7 de Abril do referido ano de 1832, D. Pedro IV visita o Faial e, tendo apreciado o jovem Presidente da Câmara, mandou, em nome da Rainha, a 5 de Junho seguinte, elevar os Açores à categoria de província de Portugal, nomeando António José de Ávila Provedor do Concelho da Horta. Em 1833 apresentou-se a D. Pedro tendo insistido para que a Horta, então vila, fosse elevada a cidade, o que veio a verificar-se por alvará de 4 de Julho de 1833. Foi então nomeado Sub-Prefeito da Horta, prestando, nessas funções, os mais relevantes serviços.

Após o fim da guerra (1834), foi eleito pela primeira vez para as Cortes, pelo círculo dos Açores. Durante 26 anos consecutivos foi Deputado da Nação ao Parlamento.

Em termos ideológicos, Ávila aproximou-se da facção mais conservadora dentro do liberalismo português, o *cartismo*, opondo-se ao governo progressista que tomou o poder em Setembro de 1836, na sequência da Revolução de Setembro.

Com o fim dos ciclos de governos setembristas, e a subida ao poder, pela primeira vez, do cartista Joaquim António de Aguiar, em 1841, Ávila tornou-se Ministro das Finanças, cargo que manteve durante os governos de Costa Cabral e do Duque da Terceira. Só com a subida ao poder de Saldanha, abandonou o governo. Em 1857, no primeiro governo do Duque de Loulé, voltou a assumir a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência



pasta da Fazenda e por duas vezes esteve encarregado interinamente da pasta da Justiça. A 4 de Julho de 1860 organizou-se novo gabinete do partido histórico, a que presidiu o duque de Loulé, encarregando-se António José de Ávila das pastas da Fazenda e Estrangeiros. Por decreto de 13 e carta de 15 de Fevereiro de 1864 foi elevado à dignidade de conde.

No ano de 1865 foi Ministro Plenipotenciário junto da corte de Madrid e encarregado de estudar a questão de Bolama, na Guiné, de que a Inglaterra se apoderara, alegando ter direito de soberania sobre aquela ilha. Foram difíceis e demoradas as negociações, obtendo finalmente sentença a favor de Portugal, passando então definitivamente para o domínio português a ilha onde está estabelecida a capital da hoje designada Guiné-Bissau.

Quando em 4 de Janeiro de 1868 se deu a Janeirinha, que pôs termo ao governo de coligação a que presidia Joaquim António de Aguiar, Ávila foi chamado a exercer as funções de Primeiro-Ministro. Enquanto Primeiro-Ministro, Ávila revogou o imposto que causara a impopularidade e queda do governo anterior, mas tal agravou as dificuldades financeiras do Estado, pelo que acabaria por cair em 22 de Julho do mesmo ano.

Por decreto de 24 e carta de 31 de Maio de 1870 foi elevado a Marquês de Ávila e Bolama.

Voltaria ainda a ser Ministro das Finanças, e de novo Primeiro-Ministro entre 29 de Outubro de 1870 e 13 de Setembro de 1871, altura em que foi substituído por Fontes Pereira de Melo. Foi então designado para presidir à Câmara dos Pares, em substituição do Duque de Loulé. Em 1877, quando o partido regenerador, que estava há quase seis anos no poder, entendeu conveniente demitir-se, foi o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Marquês de Ávila chamado a organizar gabinete em que ficou a gerir a pasta do Ministério do Reino e dos Estrangeiros desde 5 de Março. No entanto, este ministério durou pouco tempo.

No ano seguinte foi nobilitado com o título de Duque de Ávila e Bolama, em recompensa pelos serviços prestados ao país e como gratificação pelas negociações por si encetadas, tendo em vista a posse da ilha de Bolama, na Guiné, por Portugal.

Veio a falecer a 3 de Maio de 1881.

Assim, considerando as mais relevantes funções desempenhadas pelo Duque de Ávila e Bolama ao nível do Estado, como na Região, considerando igualmente os relevantes serviços que nessas funções prestou aos Açores e, em especial a esta ilha do Faial e à cidade da Horta, considerando ainda que, por tudo isso, este digníssimo faialense se impõe como uma referência de trabalho, empenho, competência e talento, sendo por isso merecedor do nosso elevado reconhecimento a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, aprova um Voto de Saudação, pelas comemorações dos 200 anos do nascimento do Duque de Ávila e Bolama.

Horta, Sala das Sessões, 6 de Março de 2007

O Grupo Parlamentar do P.S.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Grupo Parlamentar do P.S.D.

A Representação Parlamentar do CDS/PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0743 Proc. Nº 28-07/27-07
Data:	07, 03, 07 / 27-07